“PORTARIA Nº 0009, DE 02 DE JANEIRO DE 2023”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr**. NELSON ALVES DE GODOY NETO,** Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **LUCIANA ANDREA DE OLIVEIRA VECHIATO**, é titular do cargo efetivo de **PROFESSOR PEB I** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **25 de março de 1996**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00623/2022**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **LUCIANA ANDREA DE OLIVEIRA VECHIATO** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade**,** exigidos pelo **Art. 6º da E.C. nº 41/2003;**

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **LUCIANA ANDREA DE OLIVEIRA VECHIATO,** o benefício **nº 01.0623.2023.0009**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** no valor de **R$ 8.319,79** (Oito Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Setenta e Nove Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **02 de janeiro de 2023**.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela **paridade** com a remuneração com os servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 02 de janeiro de 2023.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 02 de janeiro de 2023.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo